

Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 1962

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo até o limite de u\$ 35.000.000,00. (OF/280 de 14 de março de 1962 do Governador do Estado da Guanabara).

Assunto: -
Data de Leitura: 22/03/1962

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	22/03/1962 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

09/05/1962 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

22/03/1962
Ação: Leitura. À Comissão de Finanças.

22/03/1962
Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA
Ação: Projeto promulgado, transformado na Resolução nº 7 de 22 de março de 1962.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 7/1962

Data: 22/03/1962
Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS
Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo até o limite de u\$ 35.000.000,00. (OF/280 de 14 de março de 1962 do Governador do Estado da Guanabara).